
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 024, DE 24 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 024, de 24 de Maio de 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 25 de maio de 2018, em razão dos transtornos causados pela falta de combustível em todo o estado de Pernambuco.

Art. 2º - Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 24 de Maio de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

Código Identificador:17BE4793

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/05/2018. Edição 2088

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>